



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE JULHO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0869/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUZA**, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Ensino Infantil, Símbolo GR2**, da Diretoria de Técnico-Pedagógica lotando-a na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 0870, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, I da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei Municipal considerando a Lei nº 3.821 de 27 de junho de 2000;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo elencados, para compor a nova gestão a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria.

1 - MEMBROS TITULARES:

1. IGOR LIRA DE ALBUQUERQUE, na condição de Presidente;
2. FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE FREITAS, na condição de Membro;
3. VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX, na condição de Membro;

2- SECRETÁRIOS:

1. RODOLFO CAVALCANTI DINIZ, na condição de Primeiro Secretário;
2. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, condição de Secretário (conforme resolução 0001/2004, artigo 35 do Regimento Interno);

3 – MEMBROS SUPLENTE:

1. ROMULLO ROBERTO PEREIRA DE MELO, Presidente Suplente;

2. ALBERI MIGUEL DA SILVA, Membro Suplente;

3. DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO, Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 0871/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 807/2021;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à **Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP**, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 02 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
6006	Aldenise Batista de Oliveira	Agente Administrativo	SAD
6963	Amazile de Albuquerque Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
6023	América Henriques	Agente de Serviços Gerais	SAD
11360	Ana Lúcia Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
5659	André da Silva	Vigia	SAD
8865	André Luiz de Araújo Barbosa	Trabalhador III	SAD
6128	Antônio Carlos Mascarenhas Tejo	Vigia	SAD
10553	Antônio Florentino da Silva	Vigia	SAD
5775	Antônio Paulo Cardoso	Vigia	SAD
4719	Aroldo Lins dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
9184	Carlos Antônio Soares de Brito	Vigia	SAD
6136	Cícero Américo Candido	Vigia	SAD
7030	Claudemir Dias Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD

9886	Damião Pereira da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10174	Djamir Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
9887	Edson Gabriel da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
9912	Emicélio Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
10182	Emissandro Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes II	SAD
1070	Everaldo Tomaz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
20314	Fabiana Barbosa de Souza	Agente de Serviços Gerais	SAD
8061	Gleryston Lopes Marques	Vigia	SESUMA
9884	Irandy Nóbrega de Lima	Fiscal de Transportes III	SAD
19706	Ivaldo Cândido Lira Júnior	Vigia	SAD
19687	Ivan Lopes de Figueiredo	Vigia	SAD
10214	Jedaías Moreira	Fiscal de Transporte III	SAD
5651	Jedaías Oliveira Alexandre	Vigia	SAD
20326	Joanes Dias de Menezes	Vigia	SAD
10389	Joílson Procópio Ramos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN
10226	José Eronildo Pinto	Fiscal de Transportes II	SAD
10240	José Genário dos Santos	Fiscal de Transportes III	SAD
10730	José Joelson dos Santos Silva	Vigia	SAD
7750	José Roberto da Costa Nascimento	Assessor Administrativo III	SAD
9889	José Roberto de Souza Ferreira	Fiscal de Transportes III	SAD
9541	Joselito de Souza	Trabalhador III	SAD
10441	Júlio César Porto de Sousa	Agente Administrativo	SAD
9891	Juracy Lemos	Fiscal de Transportes III	SAD
9880	Luciano José da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10251	Manuel de Freitas	Fiscal de Transportes III	SAD
9885	Marcos Antônio Nunes de Lucena	Fiscal de Transportes III	SAD
2018	Maria do Socorro Feliciano de Macêdo	Assessor Administrativo III	SAD

10423	Maria Lúcia da Silva Veras	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
9892	Paulo Almeida Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
9882	Paulo Sérgio Gomes	Fiscal de Transportes III	SAD
7780	Robério Xavier dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
9879	Rossinê Miranda de Araújo	Fiscal de Transportes III	SAD
20106	Rute Medeiros de Souza	Agente Administrativo	SAD
9936	Severino da Silva Marinho	Trabalhador II	SESUMA
7069	Valdete Belchior de Carvalho Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	SAD
9199	Valfredo Joseni Gomes	Vigia	GABINETE
907	Zóia Bandim Satiro	Agente Administrativo	SESUMA

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 0872/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Ofício Interno / Memorando nº 807/2021;

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções, nas respectivas Secretarias de origem, os servidores abaixo elencados, que se encontravam à disposição da **Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP**, retroativo ao dia 06 de janeiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM
7752	Alba Lúcia Lira do Rego Neves	Auxiliar de Cultura	SEMAS
8525	Cleane Maria Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD
2260	Espedito Raimundo Neves Filho	Motorista	SAD
2506	Francisco de Assis Gomes	Agente Administrativo	SAD
4452	João Paulo Vieira Lopes	Vigia	SAD
19705	Zinaldo Gomes do Nascimento	Vigia	SAD

Campina Grande, 19 de julho de 2021.

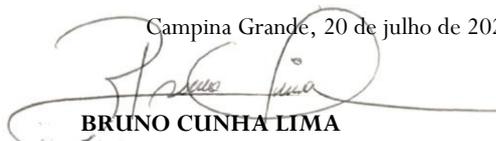
PORTARIA Nº 0873/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear BYANKA ALVES DE ANDRADE SOUSA, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 20 de julho de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

De 20 de julho de 2021

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, com sede no Palácio do Bispo, Av. Barão do Rio Branco, nº 304, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/M sob o nº. 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional, o Sr. Bruno Cunha Lima Branco, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça dos Três Poderes, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.761.124/0004-44, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, o Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, de ora em diante denominado simplesmente **ESTADO**, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, objetivando cooperação mútua pelo qual se propõe a:

Cláusula Primeira

Proceder com a instalação de uma Companhia de Polícia Militar, u a Delegacia de Polícia Civil e uma Companhia do Corpo de Bombeiros no Complexo Habitacional Aluizio Campos.

Cláusula Segunda

As instalações das Companhias de Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e a Delegacia de Polícia Civil serão instrumentalizadas mediante convênio, que rá firmado entre **ESTADO** e **MUNICÍPIO**.

Cláusula Terceira

O convênio referido na Cláusula Segunda será precedido de um plano de trabalho elaborado pelas corporações de segurança pública que se instalarão do Complexo Habitacional Aluizio Campos.

Cláusula Quarta

O presente Protocolo de Intenções terá duração de um ano, ou até que o convênio referido na Cláusula Segunda seja definitivamente firmado por **ESTADO** e **MUNICÍPIO**, podendo ser alterado por Termo Aditivo.

Cláusula Quinta

O Protocolo de intenções ora pactuado poderá ser rescindido por qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de trinta dias, respeitados os compromissos assumidos

Cláusula Sexta

O extrato do presente Protocolo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Semanário Municipal, sendo estas publicações condições indispensáveis à sua eficácia.

E, assim, justas e de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que se produzam seus legítimos efeitos

Gabinete do Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB, 20 de julho de 2021.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Defesa Social e Segurança Pública do Estado da Paraíba

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.023/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E CASSIO DE ARRUDA CÂMARA - EPP. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.960,90 (MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2009 | 3090.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E CASSIO DE ARRUDA CÂMARA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Secretário Chefe De Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.964.157/0001-51, vencedora do **LOTE 1** com **VALOR GLOBAL de R\$ 53.524,00** (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 53.524,00** (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais); e **R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.490/0001-68,

vencedora do **LOTE 2** com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 179.100,00** (cento e setenta e nove mil e cem reais), **TOTALIZANDO R\$ 179.100,00** (cento e setenta e nove mil e cem reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)** é de **R\$ 232.624,00** (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Campina Grande, 22 de julho de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
AVISO DE ANULAÇÃO

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público aos interessados, a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021**, cujo objeto **É O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no art. 49, caput e § 1º da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 c/c o art. 9º da LEI FEDERAL Nº 10.520/02. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de **CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA** conforme **Art. 50 DO DECRETO 10.024/2019**.

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGA** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURO LUNA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, e **ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **28.561.917/0001-84**, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 424.373,90** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Campina Grande, 20 de julho de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 2.08.023/2020 / SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/WALBER LEITE DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA LINO GOMES DA SILVA, Nº 039, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E REGULAMENTAÇÕES - DNR DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 21/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, II, C/C ART. 24, X, DA LEI 8.666/93 E DISPENSA 2.08.001/2016/CSL/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE/WALBER LEITE DE ALMEIDA. **DATA DA ASSINATURA.** 21 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

INSTRUMENTO: TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 2.08.024/2020/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020 –, CELEBRADO EM 15/07/2020. **PARTES:** SECOB/EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO CONTRATUAL:** CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA. **OBJETO DO TERMO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ VALOR DE R\$ 27.001,47 (VINTE E SETE MIL, UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ART. 65, II, “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B.S.ALBQUERQUE / MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JULHO DE 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.481/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.481/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.481/2021, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE ZOLADEX 10,8MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FLAVIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEREIRA E EDUARDO KLINGER**

QUEIROZ CASTRO. PROCESSO Nº 0825454-54.2020.8.15.0001 E 0811638-39.20219.8.15.0001, em favor das empresas **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, no valor de **R\$ 9.661,26 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte seis centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de julho de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16669/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Andiva Comercio De Equipamentos E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente Mobiliário, Mobiliário Hospitalar E Eletrodomésticos Para Atender As Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 47.360,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0034/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.301.1009.2099. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Tathiana Pereira Duarte.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16681/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Arespb Segurança Privada Eireli-Me. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24 Horas, Para Os Prédios Das Unidades De Saúde Dessa Municipalidade. **Valor Global:** R\$ 610.339,56. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16158/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2099; 10.122.2001.2112; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214; 1211; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Kelvin Rodrigo Maracaja Ramos Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna

público, que realizará às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto É A **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARRROCERIA TIPO BAÚ, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 22 de julho de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.503/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 05 de agosto de 2021 a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.503/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 22 Julho de 2021.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benício
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB